



PROCESSO Nº	: 50148/2017
INTERESSADO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ASSUNTO	: DENÚNCIA
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
AUDITOR	: JOSÉ FERNANDES CORREIA DE GÓES

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de relatório técnico referente à análise preliminar de denúncia efetuada pelo Sr. Josimar Marques Barbosa, atual Prefeito Municipal de Paranatinga, a qual tem como objetivo relatar fatos considerados irregulares e ou ilegais.

Após supervisão dos trabalhos realizados, considerando a motivação apresentada na instrução técnica, acolho a sugestão exposta no tópico 4. Conclusão do relatório.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 05 de outubro de 2018.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

